



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA/PECUÁRIA

(Seleção de Beneficiários da Operação Terra Forte)

Conselho Municipal de Pesca e Agricultura/Pecuária de Xangri-Lá - COMPAX

Data: 29 /10 /2025

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Agricultura

Horário de início: 14h

1. Lista de Presença dos Conselheiros

Nome	CPF	Entidade/Representação
Adriana Ribeiro Leal	64728404072	EMATER/RS - ASCAR
Jeferson Zanini	66548349091	PATRAM
Salomar Silva do Canto	39651924004	Colônia Z-30
Ovídio Vasconcelos Peres de Freitas	02182375023	VISA Xangri-Lá
Cristiano Tavares Taffe	95018980087	Associação de Surfista Xangri-Lá
Fabiane Luísa Hinnah	02293185095	SIM Xangri-Lá
Regis da Silva Prestes	38092310025	Agricultores/Pecuaristas Xangri-Lá
Alexandre de Souza Ferreira	55141714004	Feirantes de Xangri-Lá

2. Abertura dos Trabalhos

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Pesca e Agricultura/Agropecuária de Xangri-Lá, sob a presidência de Salomar Silva do Canto, para tratar de pauta única referente à **Seleção dos Beneficiários** do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – **Operação Terra Forte**, instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município.

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Emater/RS-Ascar, e tem como objetivo a recuperação produtiva, ambiental e social das unidades de produção familiar (UPFs), fortalecendo a resiliência climática e a sustentabilidade da agricultura familiar gaúcha.

O extensionista Adriana Ribeiro Leal apresentou aos conselheiros o escopo, objetivo e os eixos do Programa, os critérios de habilitação e as diretrizes de seleção, previstos no Manual Operativo. Na sequência, informou o número de vagas destinadas ao município de Xangri-Lá sendo: 1 vaga para beneficiário titular e 1 suplente, conforme definição do Decreto nº 58.340/2025.

3. Dos Inscritos e Habilitados

Foi apresentada pela equipe da Emater/RS-Ascar que o número total de candidatos inscritos foram 2 (dois). Do total de inscritos, 1 (um) candidato foi habilitado e 1 (um) não foi habilitado de acordo com artigo sexto do Decreto nº 58.340/2025 que regulamenta o programa, lista detalhada dos

inscritos não habilitados no anexo I. Após conferência e esclarecimentos, os conselheiros prosseguiram à etapa de avaliação dos inscritos habilitados para a seleção dos beneficiários, observando as diretrizes do Programa, conforme segue:

- Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva;
- Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva;
- Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva;
- Residência da família no estabelecimento da UPF;
- Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas, bem como a disponibilização da unidade em servir como referência para difusão de tecnologia;
- Distribuição territorial descentralizada no município.

4. Distribuição de Vagas por Atividade Produtiva

Após análise das inscrições habilitadas, os conselheiros deliberaram sobre a distribuição das vagas entre as atividades produtivas locais, considerando sua relevância socioeconômica e o potencial de difusão tecnológica no município, conforme a tabela a seguir:

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Grãos	0	0	-
Pecuária de Corte	0	0	-
Pecuária de Leite	0	0	-
Olericultura	1	1	-
Fruticultura	0	0	-
Fumicultura	0	0	-
Silvicultura	0	0	-
Outros – (Exemplificar)	0	0	-

5. Considerações

Tivemos apenas uma inscrição habilitada, visto que a atividade da segunda inscrição não se enquadra no programa por não possuir solo em seu cultivo (cogumelos). Além dos conselheiros listados na lista de presença, participaram da reunião a Secretária de Habitação, Agricultura e

Desenvolvimento Social Vivia Corrêa de Quadros, a Assessora Amanda Mattos, dois representantes da Associação de Surfistas de Xangri-Lá, Victoria e Luis Tiago. A reunião foi realizada em forma híbrida (presencial e online via meet), com a participação dos Conselheiros Cristiano e Alexandre de forma virtual.

6. Lista de Beneficiários Selecionados e Suplentes

Com base nas deliberações acima, o Conselho aprovou a relação dos beneficiários titulares e suplentes, distribuídos nas três etapas de execução do Programa instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue:

Etapas 1 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	ONIRA GUBERT	60216050049	OLERICULTURA	XANGRI-LÁ

Etapas 2 de execução: Não se aplica

Etapas 3 de execução: Não se aplica

Suplentes: Não se aplica

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-

7. Publicidade e Encaminhamentos

O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no mural da Prefeitura Municipal e/ou em outros meios públicos locais (site e canais oficiais e Diário Oficial dos Municípios), pelo prazo de cinco (5) dias úteis, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos.

Não havendo contestações no período previsto, a listagem que consta nesta ata homologa os beneficiários selecionados.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada por todos os presentes.

A presente ata tem igual teor à que consta no livro físico de registros.

Para constar, assinam a seguir:

Presidente do Conselho: Salomar Silva do Canto

Secretário Municipal da Agricultura: Vivia Corrêa de Quadros

Chefe do Escritório Municipal da Emater/RS-Ascar: Adriana Ribeiro Leal

ANEXO I – LISTA DE INSCRITOS NÃO HABILITADOS

Nº	Nome	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	JOSé SATURNO JUSTO GASPAR	22911820053	OUTROS (COGUMELO)	XANGRI-LÁ